



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de novembro de 2012 - Nº 4259

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.407

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE REGISTRO DE DADOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o avanço das tecnologias da informação e do conhecimento e sua utilidade na armazenagem, acesso e compartilhamento de dados;

CONSIDERANDO que a rede municipal de ensino compõe-se de 91 (noventa e um) unidades de ensino, realizando cada uma o registro individualizado de dados da população escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhamento desses dados pela unidade central e demais unidades de ensino integrantes da mesma rede,

DECRETA:

Art. 1º As unidades escolares da rede municipal de ensino adotarão sistema informatizado de registro de dados, por meio da utilização de um software, denominado SISTEMA ESCOL@R, desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.

Art. 2º A utilização do Sistema Escol@r tem por objetivos:

Registrar e acompanhar a vida escolar do aluno;
Simplificar as tarefas das secretarias e das unidades de ensino;
Armazenar as informações das unidades de ensino municipais em banco de dados único, facilitando a integração de toda rede escolar;
Permitir fácil acesso às informações escolares.

Art. 3º As unidades de ensino que não dispuserem de acesso à internet ou que constatarem conexão deficiente para o pleno funcionamento do Sistema Escol@r deverão manter registros convencionais de dados e proceder conforme orientação do setor responsável da SEME.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.408

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 20 de novembro de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Jainer Rocha*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.409

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **PATRÍCIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessora de Área**, para assuntos de agenciamento do trabalhador, **Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.410

Institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as Portarias Interministeriais MDS/MEC/MS/SDH nº 18, de 24 de abril de 2007 que institui o Programa BPC na Escola e a de nº 1.205 de 08 de setembro de 2011, que estabelece novos procedimentos de adesão ao Programa BPC na Escola e;

Considerando a Renovação do Termo de Adesão Municipal ao Programa BPC na Escola em março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos seguintes órgãos e respectivos representantes:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
 Maria Aparecida Gomes Martins da Costa

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME
 Audiene Xavier da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 Lillian de Souza Vieira

Art. 2º - Fica instituída Coordenadora do Grupo Gestor Local a representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **Maria Aparecida Gomes Martins da Costa.**

Art. 3º - Fica instituída a Coordenadora de Benefícios Eventuais e Continuados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **Ana Cláudia da Silva Costa Araújo**, para coordenar a equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário para a

Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.411

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados:

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
LUCIANO MARCOS DILLEM
ELECY CAETANO DA SILVA
EMERSON VIQUE PEREIRA

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Oldair da Silva Ferreira.**

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo **Sr. Luciano Marcos Dillem.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º do Decreto nº 22.414, de 21/11/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.412

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o servidor **GEORGE MACEDO VIEIRA.**

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora **LUCIANA SILVA CONTARINE.**

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

LUCIANA SILVA CONTARINE
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Art. 2º do Decreto nº 22.414, de 21/11/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.010/2012

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46- 17.949/2012, *Sequencial nº 48 -319/2012 e Seq. nº 9 - 9015/2012*,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reintegração* da servidora municipal **MARA LUCIA ROSSI MOURA**, Professor PEB A III V A 09 B, a partir de 1º de setembro de 2012, atendendo ao Mandado de Notificação e Intimação, Decisão Interlocutória, Processo da Vara Municipal – Registros Públicos nº 0073283-10.2012.8.08.0011, de 23 de outubro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 286/2011.

LOCADOR: PAULO LOPES DA CUNHA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 286/2011, firmado em 29/07/2011.

VALOR: Com o presente termo, o valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 46,74 (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, passando de R\$ 700,00 (setecentos reais) para **R\$ 746,74 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, a partir de 27/07/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3 3 90 36 14 00**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny Lopes Bravo

Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Ângela Coman Machado – Procuradora do Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.113/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 264/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) passagens/créditos eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as crianças e adolescentes, bem como seus responsáveis que frequentam o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no serviço de Atendimento Especializado a Família e o Indivíduo – CREAS.

VALOR: R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio nº19/2011 – FUNDO A FUNDO – FEAS/SEASTDH – DESTINADO AO CONFINAMENTO DAS DESPESAS, a saber: Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.243.0039.2.266**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-40.733/2012 e nº 1-28.516/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2010.

CONTRATADA: EMC ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 236/2010, firmado em 20/12/2010.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica -PAB FIXO, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0034.2.203**, Despesa: **3.3.90.39.15.00**.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Elson Francisco Costa – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-40.017/2012.

IPACI**PORTARIA Nº. 458/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Clemilson de Souza	Gari I A 01 G	SEMSUR	08 dias	17/11/2012	43880/2012
Cristiane Oliveira Alves da Costa	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	30 dias	05/11/2012	43345/2012
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 J	SEMASI	10 dias	05/11/2012	43121/2012
Ilasi Pereira Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	03 dias	07/11/2012	43296/2012
Joselina Almeida Canzian Lopes	Professor PEB D V VI A 11 F	SEME	10 dias	12/11/2012	43729/2012
Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	04 dias	14/11/2012	44010/2012
Marcela Rúbia Gava	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	06 dias	06/11/2012	42302/2012
Marcela Rúbia Gava	Professor PEB C IV C B 10 A	SEME	15 dias	12/11/2012	43587/2012
Márcio André Suhet	Técnico em Edificações VI B 12 A	SEMO	03 dias	12/11/2012	43871/2012
Maria Inez Ribeiro Patrício	Odontólogo VI B 12 K	SEMUS	02 dias	13/11/2012	43951/2012
Maria Orinda Lemos Martins	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	01 dia	14/11/2012	43862/2012
Marineide Freita Coelho Decoté	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	06/11/2012	42785/2012
Marley Volpato Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMUS	01 dia	13/11/2012	43706/2012
Melissa Lima Correa Silveira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	03 dias	12/11/2012	43804/2012
Paula Silvestre dos Santos	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	05/11/2012	43426/2012
Ricardo Bispo Oliveira	Motorista IV B 08 I	SEMUS	30 dias	14/11/2012	43838/2012
Rosana Mendes de Lirio Santos	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	01 dia	06/11/2012	42789/2012
Sheila Guimarães de Magalhães	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	03 dias	19/11/2012	44272/2012
Silvana de Oliveira Borges	Professor PEB A IV V B 10 A	SEME	03 dias	30/10/2012	41975/2012
Silvana de Oliveira Borges	Professor PEB A IV V B 10 A	SEME	30 dias	06/11/2012	42528/2012
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMDES	01 dia	07/11/2012	43365/2012
Soaraya de Souza Campos Gava	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	05 dias	19/11/2012	44063/2012
Tereza Maria Leandro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	30 dias	12/11/2012	44047/2012
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	11 dias	12/11/2012	44067/2012
Viviane Costa Pontes Ferreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	04 dias	20/11/2012	44069/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2061/2012.****ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2058/2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE CASAMENTO EM QUE A NOMEADA VOLTOU A USAR O NOME DE SOLTEIRA, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto Legislativo nº 2058/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 08/11/2012, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Onde se lê: Lilian Barbosa Perim Arruda, leia-se **Lilian Barbosa Perim.**”

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MECÂNICA SANTANA LTDA -ME, torna publico que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, situada a Rua Horacy Amarantes Mattos, 22, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4968

COMUNICADO

POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA-EPP, torna público que requereu da SEMMA a renovação Licença de Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente, situado na Cachoeiro x Alegre Rod. 482- Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4969

COMUNICADO

KAIZEN MECANICA ESPECIALIZADA LTDA, torna público que requereu da SEMMA através do Protocolo nº 22442/2012, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, e Licença de Operação-LO, para a atividade de Oficinas Mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua José Vianna de Moraes, nº 25, Alto Monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF4970